

**Art. 3º** Fica revogada a PORTARIA Nº 444/2023/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.585 em 18 de Setembro de 2023 na Página 154, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 02/10/2023.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de outubro de 2023.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**  
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT  
(Original assinado)

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN-MT  
(Original assinado)

Protocolo 1501197

#### PORTARIA Nº 471/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Serviço: **Nº da Ordem de Serviço: 07/2023** - INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA

**Objeto:** Contratação da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda para fornecimento de vaga(s) para inscrição e capacitação dos servidor(es) do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT no "17º Pregão Week".

**Fiscal Titular:** Ana Maria da Silva Mendes - Matrícula nº 225XXX  
**Fiscal Substituto:** Jose Eudes Santos Malhado - Matrícula - 126XXX  
**Gestor Titular:** Sandra Cândida da Silva - Matrícula nº 126XXX  
**Gestor Substituto:** Tania Figueiredo Lima - Matrícula n.º 286XXX

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Serviço.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de outubro de 2023.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**  
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT  
(Original assinado)

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1501203

MTI

#### EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### PORTARIA Nº 196/2023/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais e consoante o art. 164, § 5º da CLT e atendendo aos dispositivos da NR5,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a criação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, composta pelos empregados públicos representantes da

Empresa e dos empregados, pelo período de 01 (um) ano:

- **Titular Empregado**

- MARCUS ROBERTO REGENOLD ALMEIDA

- **Suplente Empregado**

- LUCIMAR URBANO DE ARRUDA

- **Titular Empresa**

- JOSE MARQUES BRAGA

- **Suplente Empresa**

- CARLOS AUGUSTO PINI

**Art. 2º** - A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA será presidida pelo colaborador JOSE MARQUES BRAGA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 03 de outubro de 2023.

**Cleberson Antônio Sávio Gomes**

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1501289

#### PORTARIA Nº 197/2023/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 107/2023/MTI, a qual institui regime de teletrabalho no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI de acordo com as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados;

**CONSIDERANDO** que todos os empregados públicos cumpriram os requisitos estabelecidos pela Portaria nº 107/2023/MTI, conforme consta nos processos de teletrabalho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a modalidade de teletrabalho aos Empregados Públicos, admitidos nesta empresa pública, conforme tabela abaixo:

ITEM	EMPREGADO	MAT.	CARGO	EFEITOS	PROC.
01	José Eduardo da Costa Borro	2012022	Analista de T.I	03/10/2023	M T I - P R O - 2023/02334
02	Rafael de Almeida Batista Ferreira	8758174	Analista de T.I	02/10/2023	M T I - P R O - 2023/02221

**Art. 2º** Esta portaria tem efeitos a partir da data da sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2023.

**CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES**

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1501291